

Estudo Técnico Preliminar 85/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64511008176202599

2. Descrição da necessidade

A Escola de Sargentos das Armas, unidade militar que tem como finalidade a formação do sargento combatente de carreira do Exército Brasileiro, que se encontra instalada no município de Três Corações - MG. Forma os Sargentos das Armas de Infantaria, Cavalaria, Engenharia, Comunicações e Artilharia. Portanto a ESA necessita da prestação contínua e ininterrupta dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto. Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade de vida, saúde e higiene dos militares, funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações. A contratação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários que entre si celebram a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG e a ESA, visando um novo contrato para cumprir a PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Militar da ESA	Anderson Cardozo Nascimento
Prefeitura Militar da ESA	Mateus Freitas Braga
Prefeitura Militar da ESA	Luciana Maria de Lúcio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de vigência desta contratação é por tempo INDETERMINADO, na forma do artigo 109 da Lei 14.133/2021, que prevê a referida possibilidade nos contratos em que a Administração seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, que é o caso em questão.

4.2 A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

4.3 Fornecimento Contínuo de Água Potável:

Fornecimento Contínuo de Água Potável: Garantia de abastecimento contínuo e ininterrupto de água potável, atendendo às normas de qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Tratamento de Esgoto: Coleta e tratamento eficiente do esgoto gerado, conforme os padrões ambientais e sanitários vigentes.

Monitoramento e Manutenção: Serviços de monitoramento regular da qualidade de água e do sistema de esgoto, bem como a realização de manutenção preventivas e corretivas.

Atendimento de Emergência: Disponibilidade para atendimento imediato em casos de emergências ou interrupções não programadas nos serviços.

4.4 Requisitos Técnicos

Qualidade da Água: A água fornecida deve obedecer às normas de potabilidade estabelecidas pela Portaria do Ministério da Saúde, como os parâmetros de turbidez, cloro residual, pH, entre outros.

Manutenção de Infraestrutura: Realizar manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto, estações de tratamento e outros equipamentos.

Capacidade de Abastecimento: A empresa contratada deve garantir a oferta contínua e suficiente de água tratada, atendendo à demanda de consumo prevista.

5. Levantamento de Mercado

Contratação de serviços de saneamento básico no Brasil é regida pela Lei nº 11.445/2007 e pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), que estabelece metas de universalização, qualidade e eficiência no serviço de saneamento, tanto para abastecimento de água quanto para esgotamento sanitário.

Análise de Alternativas: Exclusividade nas prestação de serviços de água e esgoto no município de Três Corações, reconhecido pela qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.

Inviabilidade técnica e econômica, visto que não existem outras empresas autorizadas para Alternativas Privadas: fornecer esses serviços no município.

Justificativa Técnica e Econômica: A contratação da COPASA se justifica pela sua exclusividade e competência técnica, sendo a única entidade com capacidade operacional e autorização legal para prestar os serviços de água e esgoto no município de Três Corações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o fornecimento contínuo e ininterrupto de água potável e o tratamento de esgoto para a Escola dos Sargentos das Armas que está localizada na rua Sete de Setembro, nº 628, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Três Corações-MG, CEP 37.410-155. Com monitoramento regular da qualidade dos serviços e manutenções preventivas e corretivas. Em casos de emergências, a COPASA deverá estar apto a fornecer suporte imediato para resolver quaisquer interrupções e o serviço deve ser prestado durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Por ser a única concessionária prestadora do serviço na cidade de Três Corações, através da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei n. 14.133/21.

Em razão dessas características, esse tipo de contratação se submete à restrição do prazo de vigência indeterminado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 14.133/2021. Para contratação por prazo indeterminado, nos termos do dispositivo legal supramencionado, é necessária a comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A ESA possui poços artesianos e Estação de Tratamento de Água. Usando apenas o necessário da COPASA. Este uso é contínuo, porém esporadicamente existe o uso por urgência, quando não ocorre tratamento de água na Estação de Tratamento de Água da (ETA) da Escola.

Vale ressaltar que as quantidades foram baseadas no consumo dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2024, de acordo com a demanda mensal média.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.701,75

Fornecimento de água e coleta de esgoto. Total Estimado Anual : R\$ 87.701,75 (Oitenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e cinco), para o exercício de 2026, Total mensal estimado com margem de segurança aplicada (10%).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justificativa para o Parcelamento ou não da solução

Não Parcelamento: A contratação não será parcelada devido á necessidade de continuidade e uniformidade dos serviços prestados. O fornecimento de água e tratamento de esgoto são serviços interdependente que necessitam de gestão integrada para garantir eficiência e qualidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada conforme os objetivos estratégicos e organizacionais do Plano de Gestão de 2025.

11.1 Plano de Contratação Anual: A contratação dos serviços de água e esgoto pelo COPASA está prevista no plano de contratações anuais da ESA para o ano de 2025. Este plano é elaborado considerando as necessidades essenciais para o funcionamento e a operação da ESA ao longo do ano, incluindo os serviços que garantem condições sanitárias adequadas.

11.2. Alinhamento com Objetivos Operacional: A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração da ESA, que prioriza a manutenção de condições sanitárias adequadas, a eficiências dos serviços essenciais e o bem estar dos militares e funcionários. Este alinhamento garante que a contratação contribua para a realização das metas e a execução das atividades da ESA de forma eficiente e segura.

11.3. Continuidade Operacional: A previsão da contratação no planejamento anual assegura a continuidade operacional da ESA, evitando interrupções nos serviços de água e esgoto que poderiam comprometer a saúde e a qualidade de vida dos ocupantes da ESA. A contratação contínua e ininterrupta desses serviços é vital para a sustentação das operações diárias e para

a prontidão da ESA.

11.4 Previsibilidade Orçamentaria: A inclusão da contratação no plano anual permite uma melhor previsibilidade orçamentaria, garantindo que os recursos financeiros necessários para a prestação dos serviços estejam previstos e alocados. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos e para a realização das despesas de maneiras planejadas e controlada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Garantia de Condições Sanitárias Adequadas

Qualidade de vida: A contratação garantirá o fornecimento contínuo e ininterrupto de água potável e o tratamento eficiente de esgoto, assegurando condições sanitárias adequadas para os militares, funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações da ESA.

Prevenção de Doenças: A manutenção de um sistema de água potável e tratamento de esgoto de alta qualidade é essencial para prevenir a disseminação de doenças de origem hídrica e garantir a saúde pública dentro das instalações da ESA.

12.2 Continuidade Operacional

Funcionamento Ininterrupto: A contratação assegura que não haja interrupções nos serviços essenciais, permitindo que a ESA mantenha suas operações e atividade diárias sem impedimentos.

Prontidão Militar: Com serviços de água e esgoto confiáveis, a ESA pode garantir a prontidão e a eficiência de suas operações logística e militares, contribuindo para a segurança e defesa nacional.

12.3. Eficiência Econômica Economia de Escala: A contratação centralizada dos serviços de água e esgoto permite obter benefícios econômicos de escala, reduzindo os custos operacionais e otimizando o uso dos recursos financeiros.

12.4 Segurança e Conformidade

Conformidade Regulamentar: A contratação do COPASA, entidade competente e autorizada, assegura que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas e regulamentos ambientais e sanitários vigentes.

Monitoramento e Manutenção: A contratação inclui serviços de monitoramento regular e manutenção preventiva, garantido a segurança e a qualidade contínua dos sistemas de água e esgoto.

12.5. Sustentabilidade Ambiental

Gestão Sustentável: a COPASA adota práticas sustentáveis e tecnologias de baixo consumo de energia no tratamento de água e esgoto, contribuindo para a proteção ambiental e a utilização eficiente dos recursos naturais.

Mitigação de Impactos Ambientais: A contratação inclui medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, como o monitoramento constante da qualidade da água e dos efluentes tratados.

12.6. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Otimização do Trabalho: A contratação permite que a ESA concentre seus esforços em suas atividades-fim, enquanto a gestão dos serviços de água e esgoto é realizada por uma entidade especializada.

12.7. A contratação dos serviços de água e esgoto pela ESA trará inúmeros benefícios, incluindo a garantia de condições sanitárias adequadas, a continuidade operacional, a eficiência econômica, a segurança e conformidade regulatória, a sustentabilidade ambiental, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e o atendimento a emergências. Esses benefícios são essenciais para o bom funcionamento e a prontidão das operações da ESA, contribuindo para a saúde, o bem estar e a segurança de todos os envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Capacitação de Servidores: Treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual dos serviços prestados pela COPASA, assegurando a eficiência e conformidade com os termos contratuais. Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a contratação do referido serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições oriundas desta demanda. Além disso, o Edital do certame exigirá, através de cláusulas específicas, a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes além de apresentação de certificados e /ou outros documentos que comprovem que sua atividade cumpre os requisitos ambientais vigentes. Contudo, a empresa contratada deve atender a todas as exigências de licenciamento ambiental, conforme as regulamentações federais, estaduais e municipais.

15. Referências legais

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme as exigências da Lei nº14.133, de 2021, da Instrução Normativas Seges /ME nº58, de 8 de agosto de 2022, Constituição Federal do Brasil de 1988, Lei nº 11.445/2007 e pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) e PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CGLIC/CONJUR-MGI/CGU/AGU, atendendo aos elementos essenciais para a contratação dos serviços de água e esgoto pela COPASA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de água e esgoto pela COPASA para a ESA é tecnicamente viável economicamente justificável. A escolha da COPASA se baseia na exclusividade e competência técnica e entidade, sendo a melhor solução para garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais aos comando.

Posicionamento Conclusivo: A contratação é adequada e necessária para atender às necessidades da ESA, garantindo condições sanitárias adequadas e o pleno funcionamento das operações militares. Através da contratação direta por inexigibilidade de licitação, permitida pela legislação brasileira com fulcro no art. 74, caput, da Lei n. 14.133/21.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON CARDOZO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

MATEUS FREITAS BRAGA

Membro da comissão de contratação

LUCIANA MARIA DE LUCIO

Membro da comissão de contratação